



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 203.023,52 (duzentos e três mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 23.000,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 03 – R\$ 180.023,52 (Recursos SUS)**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.10.301.012.1.073 – Programa de Atenção Psicossocial – CRACK I

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores – que não pessoal	R\$	179.523,52
----------------	---	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.09.00.03	Salário – Família	R\$	500,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$	1.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	22.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.1.006 – Realização de Concurso Público

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	22.000,00
----------------	--	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde em Família - ESF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.000,00
33.90.30.16.03	Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	500,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	179.523,52
----------------	--	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 03 de novembro de 2015

  
CLÁUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 04 de 10 / 11 / 2015  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02 / BIM Nº 365

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0112439

